D E C R E T O

Concede gratificação adicional de 25% ao Servidor Público MUnicipal ELIAS MONTEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições legais, e tendo, em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 120, resolve conceder ao Servidor Público Municipal, cidadão ELIAS MONTEIRO, o adicional de 25% sôbre seus vencimentos, a partir de 27 de dezembro p. passado, de conformidade com o Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 21 de janeiro de 1.969.

EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário.